DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO N° 046 DE 13 DE MAIO DE 2025.
Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Murutinga do Sul/SP.

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de participação popular, por meio de organizações representativas na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, conforme art. 204, II, da Constituição Federal;

Considerando a Resolução Nº. 012 de 28 de novembro de 2024, do Conselho Estadual do Idoso, que convoca e dispões sobre a regulamentação da XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa;

Considerando a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação", conforme Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 8h, na Câmara Municipal, e amplamente divulgada pela Comissão Organizadora, tendo como tema central: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".**

Art. 2º A Conferência Municipal terá como temas para debates os seguintes Eixos:

I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3° A Comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Murutinga do Sul será composta pelos membros do Conselho Municipal do Idoso e membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Decreto nº 046/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul/SP, 13 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito municipal

Luiz Caris

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 046/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2024
Edital de Desistência da Convocação para Nomeação nº 01

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **torna público a DESISTÊNCIA** dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, convocado no Diário Oficial Município no dia 25/02/2025. Os candidatos abaixo mencionados não compareceram no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267 -Murutinga do Sul-SP.

Motorista

01 – Juliano Tetsuo Koga – Inscrição nº 3973 - Classificado em 6º lugar;

Operador de Maquinas

01 – Renan Pereira de Souza – Inscrição nº 3681 - Classificado em 2º lugar;

Professor Assistente de Educação Básica

01 – Thalita Sanches de Carvalho – Inscrição nº 3715 - Classificado em 1º lugar;

Murutinga do Sul, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Edital de Desistência 02/2024

Concurso Público nº 001/2024

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **torna público a DESISTÊNCIA** do Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, convocado no Diário Oficial Município no dia 25/02/2025.

Motorista

01 – Richard André de Souza - Inscrição nº 3686 - Classificado em 7º lugar;

Murutinga do Sul, 13 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal